



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone (42) 3573-1212 - CNPJ 75.688.366/0001-02
e-mail: educacao@portovitoria.pr.gov.br

Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025

Ementa: Estabelece a organização e divisão do currículo da Educação Infantil no município de Porto Vitória/ PR, em três trimestres, considerando o Referencial Curricular do Paraná.

O Secretário Municipal da Educação e Cultura de Porto Vitória-PR, Paulo Roberto Dal' Bó, no uso de suas atribuições legais, visando uma abordagem mais otimizada, dinâmica e organizada em campos de experiência,

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular que determina os direitos e objetivos de aprendizagem dos estudantes durante cada etapa da educação básica, e, conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), deve orientar os currículos dos sistemas e redes de ensino das unidades federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB nº. 20/2019 de 11 de novembro de 2009, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

CONSIDERANDO a Deliberação nº. 03/2018, institui a implementação do Referencial Curricular do Paraná que trata das normas complementares, com princípios, direitos e orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO que a Educação Infantil, organizada em creche para crianças do nascimento a três anos e pré-escola para aquelas com quatro e cinco anos, tem como finalidade proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar das crianças, seu desenvolvimento físico, cognitivo, intelectual, afetivo e social, ampliando experiências de interação e convivência na sociedade, marcadas pelos valores de solidariedade, liberdade, cooperação e respeito;

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar e organizar a divisão da Proposta Pedagógica Curricular – PPC, da Educação Infantil no município de Porto Vitória/ PR, em três trimestres, considerando o Referencial Curricular do Paraná.

Art. 2º. A divisão deverá abranger obrigatoriamente o desdobramento em idades de 0 a 5 anos.

Art. 3º. A organização deverá contemplar os campos de experiência, saberes do conhecimento, objetivo de aprendizagem e desenvolvimento, subdivido em objetivo geral definido pela BNCC (código original e em negrito) e objetivos específicos (correlacionados).

Art. 4º. O modelo organizador padrão acompanha anexo a esta Instrução Normativa.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Porto Vitória, 04 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO DAL' BÓ
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Port.05 /2025 de 02/01/2025



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone (42) 3573-1212 - CNPJ 75.688.366/0001-02
e-mail: educacao@portovitoria.pr.gov.br

Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

CAMPO DE EXPERIÊNCIA:		
As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, em seu artigo 9º estabelece que: As práticas pedagógicas devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que estão previstas nos seguintes incisos: II - favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical; [...] III - possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos; [...]		
SABERES E CONHECIMENTOS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	TRIMESTRE
(Conteúdos)	Objetivos Geral (BNCC) <i>Objetivos Específicos</i>	
SABERES E CONHECIMENTOS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	TRIMESTRE
(Conteúdos)	Objetivos Geral (BNCC) <i>Objetivos Específicos</i>	
SABERES E CONHECIMENTOS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	TRIMESTRE
(Conteúdos)	Objetivos Geral (BNCC) <i>Objetivos Específicos</i>	